

**PORTARIA Nº 044/05 – P, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1410

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 235, inciso I da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999; e tendo em vista o contido no processo nº 00585/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **José Egídio da Silva**, matrícula nº 330, Licença-Prêmio por Assiduidade, ficando o período em aberto para usufruí-la em data futura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

